



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2024 9413816-9

Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

LUCIANA BOING

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2514088267
Registro: 133330-1-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE BLUMENAU

Registro: C00300-1-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
Endereço: PRACA VICTOR KONDER, 2
Complemento:
Cidade: BLUMENAU
Valor: R\$ 1.300.000,00
Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: PREFEITURA MUNICIPAL
UF: SC

Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 83.108.357/0001-15
Nº: S/N

CEP: 89010-904

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
Endereço: RUA FRANCISCO CORREA
Complemento:
Cidade: BLUMENAU
Data de Início: 30/06/2024
Finalidade:

Previsão de Término: 31/12/2025

Bairro: TESTO SALTO
UF: SC
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 83.108.357/0001-15
Nº: S/N

CEP: 89074-160

Código:

4. Atividade Técnica

Orçamento

Obra de Infraestrutura de Praça

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	3.667,08	Metro(s) Quadrado(s)
Drenagem		Dimensão do Trabalho:	3.667,08	Metro(s) Quadrado(s)
Fiscalização		Dimensão do Trabalho:	3.667,08	Metro(s) Quadrado(s)
Obra de Infraestrutura de Praça		Dimensão do Trabalho:	3.667,08	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

6. Declarações

A acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 07/08/2024: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 99,64 | Data Vencimento: 06/09/2024 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BLUMENAU - SC, 07 de Agosto de 2024

LUCIANA BOING
048.118.199-77



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina